



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Cerro Largo**

Rua João Sebastiany, 240 - Bairro: Centro - CEP: 97900000 - Fone: (55) 3359-1636

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000654-39.2022.8.21.0043/RS**

**Tipo de Ação:** IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

**EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE CERRO LARGO / RS

**EXECUTADO:** GESSI GONCALVES DE MATOS

**Local:** Cerro Largo

**Data:** 08/12/2025

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 12h50min, em cumprimento ao mandado, eu, Anencir José Rogoski, Oficial de Justiça Estadual, dirigi-me à Rua Guarani, 1445, Esplanada - Cerro Largo/RS, e lá, após as formalidades legais, avalei o seguinte bem: o lote urbano nº 18, da quadra nº 26, com a área de 200 m<sup>2</sup>, no então Loteamento Urbanizar I, hoje Bairro Esplanada, nesta cidade de Cerro Largo/RS, onde faz frente para a Rua Guarani, e leva o numeral 1445 de identificação. Sobre o terreno foi edificada uma casa de moradia, em alvenaria, telhas de cimento amianto, medindo 41,52 m<sup>2</sup>, tudo descrito na matrícula nº 18.103 do Oficial de Registro de Imóveis de Cerro Largo. Ato contínuo, avalei o imóvel em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Por último, intimei GESSI GONCALVES DE MATOS por todo teor do mandado, penhora e avaliação, lendo e entregando-lhe a contrafé, que recebeu. Cerro Largo, data supra.

Custas/Despesas:

01 Avaliação.,

01 Intimação.

01 Condução: 01 URC.

Documento assinado eletronicamente por **ANENCIR JOSE ROGOSKI**.

---

Documento assinado eletronicamente por **ANENCIR JOSE ROGOSKI**, Oficial de Justiça, em 8/12/2025, às 15:25:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10096787890v1** e o código CRC **5f41da49**.

---

**5000654-39.2022.8.21.0043**

**10096787890 .V1 anencir© anencir**